



## ERRATA

### **RESOLUÇÃO SESA Nº 951/2017** **Publicada no DOE nº 10.072, de 22/11/2017**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, XIV da Lei Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987, PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 951/2017, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,

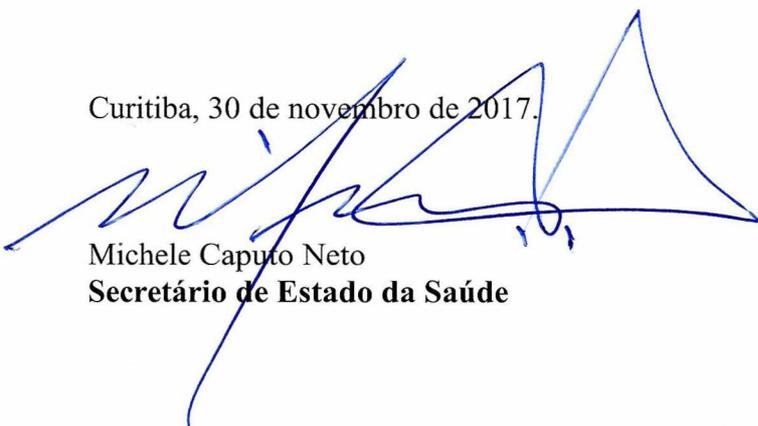
#### **ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** - Nomear, com base no art. 162, parágrafo único da lei 15.608/2007, a servidora Cleide Hobi .....

#### **LEIA-SE:**

**Art. 1º** - Nomear, com base no art. 162, parágrafo único da lei 15.608/2007, a servidora Cileda Hobi .....

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

  
Michele Caputo Neto  
Secretário de Estado da Saúde



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **119250/2017**  
Título Resolução SESA 951.17 Errata  
Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde  
Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL  
E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR  
Enviada em 04/12/2017 14:00

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Saúde

◆ Resolução-EX (Gratuita)

951.17 Errata.rtf  
124,05 KB

## Data de publicação

05/12/2017 Terça-feira

Gratuita

Aprovada

04/12/17 14:06



Nº da Edição do Diário: 10081

[Histórico](#)

**TRIAGEM REALIZADA**